DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 6589/2023
De 04 de abril de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplentepara a parceria a ser realizada entre o Município de Pardinho e a Casa do Idoso de Pardinho.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS,Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, usandode suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 21, parágrafo umco, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, indica a necessidadede designação de gestor e suplente para parcerias nos moldesda Lei 13.019/2014

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e a Casa do Idoso dePardinho, a Sra. **CAMILA CARVALHO CORREA**, portadora do **RG** 46.649.051-7 e inscrita sob o **CPF** nº 394.255.388-08 e como suplente a Sra. **MARCELA APARECIDA PINTO DE MELO** , portadora do **RG** 41.277.007**-** 6 e inscritasob o **CPF** 342.894.098-90.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partirde 04/04/2023.

Pardinho, 04 de Abril de 2023.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
PREFEITOMUNICIPAL

Publicada no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao dia quatro do mês de abril de dois mil evinte e três.

.....

PORTARIA Nº 6590/2023

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Argeu Nunes De Oliveira

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2022, o servidor: Argeu Nunes De Oliviera, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **10 a 29 de abril de 2023 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 10 de abril de 2.023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6591/2023

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Teresa Aparecida Lopes

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023, a servidora: Teresa Aparecida Lopes de Oliveira, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Saúde, o abono pecuniário, referente aos dias **10 a 29 de abril de 2023 e 10 de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de abril de 2.023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6592/2023

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Julia Eburneo Pinto

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023, a servidora: Julia Eburneo Pinto, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento de Educação e Cultura, as referidas férias entre os dias **10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 10 de abril de 2.023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6593/2023

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. José Geraldo de Luchio

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, o servidor: José Geraldo de Luckio, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **10 a 29 de abril de 2023 e 10 de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de abril de 2023.

Jose Luiz Virginio dos Santos
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6594/2023

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Maria Olinda Vivan

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 11 (onze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2021 a 05 de novembro de 2022, a servidora Maria Olinda Vivan, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 20 de abril de 2023**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de abril de 2.023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6595/2023

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Antonio Donizeti Alonço Haro

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021 o servidor: Antonio Donizeti Alonço Haro, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias **10 a 29 de abril de 2023** e **10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 10 de abril de 2023.

JOSE LUIZ VIRIGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6596/2023

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Rosemeire Galvão

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023, a servidora: Rosemeire Galvão, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de abril de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6597/2023

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Lilian De Campos Almeida

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de março de 2.022 à 27 de março de 2.023 a servidora Lilian De Campos Almeida, Cargo: Técnico de Enfermagem Lotação: Setor Samu, compreendendo as referidas férias entre os dias **10 a 29 de abril de 2023 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de abril de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....